



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC

Responsável: Ariane dos Santos Miranda

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da artística "PITUCA SHOW", para realização de apresentação musical no evento "**DIA DAS CRIANÇAS 2026**", a ser realizado nos dias **11,12 e 17 de outubro de 2026**, em Jardim da Penha, Centro e Ilha das Caieiras. Vitória/ES

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual 2026, através do código **PCW00708.2025-30**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã.

Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados.

O município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para o evento "**DIA DAS CRIANÇAS 2026**", nos dias **11,12 e 17 de outubro de 2026**, nos bairros Jardim da Penha, Centro e Ilha das Caieiras, Vitória/ES, sendo o evento realizado em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no regimento interno, em especial para a ação de "**Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio**", que possui meta a ser alcançada pelo Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o interesse público no evento e, conseqüentemente, na realização de contratação artística para apresentação durante a programação. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, proporcionando visibilidade para a cidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apresentada, foi analisada a solução de contratação de atração artística para composição da programação musical do evento **"DIA DAS CRIANÇAS 2026"**.

Para o atendimento da demanda, a solução considerada consiste na contratação da atração artística **PITUCA SHOW**, representada pela empresa **PITUCA FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.893.724/0001-60**, para realização de uma apresentação musical no evento.

Para fins de análise da compatibilidade do preço e comprovação dos valores praticados pela artista, foram apresentadas pela empresa representante documentos fiscais referentes a contratações anteriores para apresentações artísticas.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

01) Nota Fiscal nº **74**, emitida em **22/06/2026**, tendo como tomador dos serviços a empresa **STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **18.109.609/0001-69**, no valor de **R\$ 30.157,44**, referente à apresentação artística;

02) Nota Fiscal nº **87**, emitida em **14/07/2026**, tendo como tomador dos serviços o **R3L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **30.455.678/0001-20**, no valor de **R\$ 25.470,00**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

referente à apresentação artística objeto do Empenho nº **15618/2025**.

Dessa forma, os documentos apresentados servem como referência para análise dos valores praticados pela artista em contratações anteriores.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade da Administração consiste na contratação da atração artística **PITUCA SHOW**, para realização de **03 (TRÊS) apresentações**, nos dias **11,12 e 17 de outubro de 2026**, durante a programação oficial do evento **"DIA DAS CRIANÇAS 2026"**, em Jardim da Penha, Centro e Ilha das Csieiras, Vitória/ES.

A contratação da atração artística atende à necessidade de composição da programação musical do evento, contribuindo para a promoção da arte, da cultura e do lazer, bem como para a ampliação do acesso da população a manifestações artísticas.

A solução contempla a realização de uma apresentação artística, conforme programação definida pela Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
001	Contratação da atração artística PITUCA SHOW , para realização de 03 (três) apresentações , nos dias 11,12 e 17 de outubro de 2026 , no evento "DIA DAS CRIANÇAS 2026" , Jardim da Penha, Centro e Ilha das Caieiras, Vitória/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

A apresentação deverá ocorrer na data e local definidos pela Administração, observadas as condições estabelecidas nos documentos que instruem a contratação.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na contratação da atração artística **PITUCA SHOW** para realização de **03 (três)** apresentações, integrando a programação oficial do evento "**DIA DAS CRIANÇAS 2026**", a ser realizado nos dias **11,12 e 17 de outubro de 2026**, nos Bairros: Jardim da penha, Centro e Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

A Contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação artística durante a programação do evento, proporcionando à população acesso gratuito a manifestação artístico-cultural e contribuindo para a promoção da cultura, do lazer e da integração social.

8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
001	Contratação - Apresentação Musical; Atração: PITUCA SHOW	APRESENTAÇÃO	03

Memória de Cálculo:

03 (três) apresentações nos dias **11,12 e 17 de outubro de 2026**, no evento "**DIA DAS CRIANÇAS 2026**", nos Bairros: Jardim da Penha, Centro e Ilha das Caieiras.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para a realização de **(3) apresentações artísticas** da PITUCA SHOW, no âmbito da programação oficial Do DIA DAS CRIANÇAS 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Para fins de análise da compatibilidade do preço e comprovação dos valores praticados pela artista, foram apresentadas pela empresa **PITUCA FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **33.893.724/0001-60**, documentos fiscais referentes a contratações anteriores para apresentações artísticas.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que os valores praticados em contratações anteriores para apresentação artística do **PITUCA SHOW** foram de **R\$ 30.157,44** e **R\$ 25.470,00**, respectivamente.

Nesse contexto, o valor de **R\$ 74.400,00** proposto para a apresentação no âmbito da programação oficial do **Dia das Crianças 2026**, contemplando **03** apresentações, valor unitário de **24.800,00**, encontra-se dentro da faixa de preços demonstrada pelos documentos fiscais apresentados, sendo inferior ao valor de **R\$ 25.470,00** e superior ao valor de **R\$ 30.157,44**

Assim, considerando os documentos apresentados pela representante da artista, entende-se que o valor de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais) por apresentação, mostra-se compatível com os valores comprovadamente praticados pela artista em contratações anteriores, constituindo elemento de suporte à análise da razoabilidade e compatibilidade do preço da presente contratação.

Ressalta-se que a análise considera os valores efetivamente comprovados por meio dos documentos fiscais apresentados, cabendo à Administração avaliar, no conjunto dos elementos que instruem o processo, a adequação do preço à contratação pretendida.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento do objeto, considerando a impossibilidade de divisão da apresentação artística pretendida.

A contratação em questão possui como objeto a realização de uma apresentação artística específica da atração **PITUCA SHOW**, a ser realizada em data e local determinados, não sendo possível o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

fracionamento da prestação sem comprometer o resultado pretendido pela administração.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, contemplando a apresentação artística objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está inserida na programação oficial do evento **"DIA DAS CRIANÇAS 2026"**, realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

A presente contratação possui relação com a realização do evento e com as demais ações necessárias à sua execução, especialmente aquelas relacionadas à programação cultural e artística.

Não foram identificadas, no conteúdo deste Estudo Técnico Preliminar, contratações específicas que impeçam ou condicionem a realização da presente contratação.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação de atração musical no evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, compondo o calendário cultural da cidade e contribuindo para a promoção da arte, da cultura e do lazer como instrumentos de integração social e desenvolvimento humano.

Busca-se, com esta iniciativa, garantir à população o acesso gratuito a manifestações artísticas de qualidade, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando tanto os artistas locais quanto nomes de reconhecimento regional e nacional.

Com a execução desta contratação, pretende-se alcançar ganhos diretos e indiretos que promovam a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Entre os resultados esperados estão a ampliação do acesso da população à cultura, o fortalecimento das políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, fomentando oportunidades de trabalho e circulação da produção artística.

A contratação de atrações musicais contribui para a realização de eventos de qualidade, capazes de atrair público e garantir a efetividade das ações culturais, promovendo o uso democrático dos espaços públicos e o fortalecimento do convívio comunitário.

De forma indireta, espera-se fomentar a economia local, com o aumento da movimentação nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio, além da geração de emprego e renda para profissionais envolvidos na cadeia produtiva da cultura, como técnicos, produtores, montadores e prestadores de serviços.

Destaca-se também a otimização dos recursos humanos e materiais da Administração Municipal, por meio do planejamento integrado das programações culturais, possibilitando melhor aproveitamento das estruturas existentes e racionalização de custos.

A realização desses eventos contribui ainda para o fortalecimento do turismo cultural e reafirma o compromisso da gestão com o desenvolvimento social, a valorização da cultura e o bem-estar da população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração da contratação, deverão ser adotadas pela Administração as providências necessárias à adequada instrução do processo de contratação, incluindo a conferência da documentação pertinente, a formalização dos documentos necessários e a observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.

Deverão ainda ser adotadas as providências necessárias à organização e execução do evento, de modo a assegurar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

condições adequadas para a realização da apresentação artística na data e local previstos.

A fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação deverão ser realizados por servidor(es) designado(s) pela Administração, conforme os procedimentos aplicáveis.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação tem como objeto a realização de apresentação artística e, por sua natureza, não apresenta, neste Estudo Técnico Preliminar, impacto ambiental específico diretamente relacionado ao objeto da contratação.

Eventuais impactos decorrentes da realização do evento deverão ser tratados no planejamento e na execução da programação, mediante adoção das medidas administrativas e operacionais aplicáveis ao evento, especialmente quanto à organização do espaço, utilização racional dos recursos e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 07 de Outubro de 2026.

ELABORADO POR:

Ariane dos Santos Miranda
Assessor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

APROVADO POR:

Edu Henning

(EDUARDO HENNING LOUZADA)

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por ARIANE DOS SANTOS MIRANDA, CPF: ***.52.267-** em 07/10/2026 15:07:12. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

2C6BCCEE-1FF7-4112-80CD-B0453377E246

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ARIANE DOS SANTOS MIRANDA:***.***.267-01 - Assinado Digitalmente em:
07/10/2026 15:09:20

EDUARDO HENNING LOUZADA - (assinatura pendente)